

Decreto N 37 - de 25 de Setembro de 2009

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 97.400,00
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0452, de 31 de Outubro de 2008.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 97.400,00 (NOVENTA E SETE MIL , QUATROCENTOS REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito			
Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito			
04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	28.000,00
04.122.001.2.0006 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.000,00
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			35.000,00
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças			
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças			
04.122.001.2.0015 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
09.122.001.2.0018 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	6.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			9.000,00
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura			
Sub Unidade 1 - Educação			
12.361.004.2.0029 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	20.000,00
12.362.002.2.0030 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			40.000,00
Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo			
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo			
04.122.001.2.0041 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			2.000,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
17.512.010.2.0048 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
10.122.001.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.303.009.2.0059 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	2.500,00
Total da Unidade 5 -----R\$			5.500,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social			
08.122.013.2.0063 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 6 -----R\$			1.000,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			

15.122.001.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
24.722.014.2.0080 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	900,00
Total da Unidade 7 -----R\$			4.900,00
Total da Instituição 2 -----R\$			97.400,00
Total Geral -----R\$			97.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.002.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
12.361.002.1.0003 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	50.000,00
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0039 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 72.000,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0047 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.500,00
17.512.010.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
17.512.010.2.0046 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	900,00
17.512.010.2.0046 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.1.0013 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 13.400,00

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.2.0067 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

Total da Unidade 6 -----R\$ 1.000,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.451.014.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	11.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	-----------

Total da Unidade 7 -----R\$ 11.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 97.400,00

Total Geral -----R\$ 97.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 25 de Setembro de 2009

 Prefeito(a) Municipal

